



PORTARIA N.º 7984, DE 03 DE MAIO DE 2018

Designa Comissão e instaura Processo Administrativo.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através da Portaria n.º 6666, de 15 de maio de 2014, para apuração dos seguintes fatos: “Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017, na presença do Coordenador de Habitação Sr. Richelder Comaducci da Silva, compareceram a sala do departamento jurídico da prefeitura de Junqueirópolis/SP, mães de alunos que são transportados através do serviço prestado pelo município até a cidade de Dracena da sede da APAE sendo as Sra. Miriam Fudo Kumagay (mãe do aluno Ricardo de Oliveira Fudo Savoldi), Adriana dos Santos (mãe da aluna Jessica Boletti), Ana Lúcia de Azevedo (mãe da aluna Ana Carolina Azevedo) e Maria Helena Gazin (mãe da aluna Elizabete Mendes), representando todas as mães que tem alunos transportados pelo serviço público de transporte de ônibus fornecido pelo município para crianças portadoras de necessidades especiais junto a APAE da cidade de Dracena/SP. Ocorre que desde o ano de 2016 as mães dos alunos vêm reclamando do motorista do município o Sr. Édio Barbosa alegando que o mesmo diz por várias vezes que o ônibus do município encontra-se em manutenção fazendo transporte dos alunos em micro-ônibus sem condições de segurança para todos os alunos, ocorrendo casos em que são postas em cima do motor, sentados ao chão, cadeiras de rodas amarradas com cordas e presas com cabo de vassoura, além de apontarem a falta de cuidados do motorista em relação a manobras efetuadas com o veículo. Ocorre também tratamentos pejorativos do motorista em relação aos alunos proferindo dizeres ‘não tem condições de se limpar, mais abaixa a calcinha para dar’, chamando as crianças de ‘ancudas’ e ‘peitudas’. Ocorre também por diversas vezes o fato de jogar água na cara dos alunos para eles acordarem no momento que chegam à cidade de Dracena/SP. Em relação ao monitor João Paulo não tem Reclamações.” noticiados no expediente protocolizado sob n.º 3506/2017, de 08 de dezembro de 2017, em desfavor do servidor público municipal Édio Barbosa dos Santos, que infringiu, em tese, os art. 180, IV, VI, XI, XVI, art. 181, XI e art. 194, VI da Lei Complementar n.º 17/91.

Art. 2.º A Comissão Municipal ora constituída deverá apresentar a conclusão do referido processo dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data de ciência desta Portaria e, observar, para procedimento, os termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 7984, DE 03 DE MAIO DE 2018

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 03 de maio de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo